

Passatempo PURINA®– 2023

## “Cuidamos do seu mundo!”

### - Condições de Participação –

**NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.**, com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, vai levar a efeito entre 18 de setembro a 10 de novembro de 2023, um passatempo com oferta de prémios, que denominou de “Cuidamos do seu mundo!” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

#### **ÂMBITO DO PASSATEMPO**

---

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que desejem participar no passatempo.

2ª

#### **OBJETIVO DO PASSATEMPO**

---

Este passatempo tem como objetivo dinamizar os produtos sob a marca PURINA (Marcas PURINA ONE, FRISKIES, GOURMET, FELIX, BEYOND, ADVENTUROS, PRO PLAN, DENTALIFE, CAT CHOW e DOG CHOW) e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

Por cada submissão de fotografia, independentemente da compra de produto, a PURINA doa o equivalente a 1 refeição de ração de cão ou gato à Animalife. A PURINA irá doar o número de refeições igual ao número de participações que receber e oferecer mais 60% de refeições sobre o valor total de participações. Serão doadas no mínimo 10.000 e no máximo 20.000 refeições, metade de gato (90g por refeição) e metade de cão (300g por refeição).

3ª

### IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

---

**NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.**, contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela **NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.**, com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção.

4ª

### PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

---

O passatempo decorrerá, entre 18 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023 no site [purina.pt/cuidamosdoseumundo](http://purina.pt/cuidamosdoseumundo)

A data limite para submeter a participação no passatempo é às 23:59 horas do dia 10 de novembro de 2023.

5ª

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

---

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do site [purina.pt/cuidamosdoseumundo](http://purina.pt/cuidamosdoseumundo).

Para participar nesta promoção os consumidores devem:

a) Comprar 3 produtos PURINA e guardar a fatura;

I. NOTA: Para participar não é necessário submeter a fatura, apenas registar o número da fatura no campo indicado para o efeito. Caso seja vencedor terá de enviar a fatura por email para [campanhapurina@felicitaspt.com](mailto:campanhapurina@felicitaspt.com) ou por correio para:

Passatempo Purina Cuidamos do seu mundo

Apartado 1002 BEC CARNAXIDE

2791-701 Carnaxide

b) Aceder ao site [purina.pt/cuidamosdoseumundo](http://purina.pt/cuidamosdoseumundo) e submeter uma fotografia que ilustre como cuida do seu mundo\*

\* seu (s) cão (ães) e/ou gato (s).

I. NOTA: Cada participante pode participar as vezes que quiser, mas só pode ganhar uma vez

c) Preencher os dados de participação nos respetivos campos e Enviar.

6ª

### **VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

---

- a) A Promotora da promoção à medida que for recebendo as participações e os dados pessoais verificará se as participações reúnem as condições indicadas no presente regulamento. A cada participante será atribuído um “ID” único.
- b) Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Os artigos da marca Purina terão de ser adquiridos em território Português;
- d) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos de autor e direitos que recaem sobre as fotografias que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (fotografias) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- e) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

### APURAMENTO DOS VENCEDORES

---

- a) O júri PURINA identificará as 5 fotografias que melhor reflitam como cuida do seu “mundo” (cão e gato) e cumpram os seguintes critérios:
  - a. Adequação ao tema: Refletir como cuida do seu mundo, do seu cão e/ou gato.
  - b. Transmita os valores de que #juntosestamosmelhor – Pessoas e animais de companhia
  - c. Originalidade/Criatividade
  - d. Boa qualidade de imagem, onde todos os elementos da fotografia sejam perceptíveis.
- b) Só serão consideradas faturas/talões de compra com a data compreendida no período da promoção;
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida;
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas;
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas;
- f) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.
  - 1. NOTA: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. Reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entender.

### PRÉMIOS

---

Serão apurados **5 vencedores** sendo que o prémio está limitado a um por morada e por participante (e-mail).

O prémio consiste no pagamento\*, de doze meses de renda de casa, ou empréstimo de compra de casa para cada um dos vencedores, até ao valor máximo de reembolso de mensalidade de 750€.

\* Mediante apresentação de comprovativo do valor da Prestação ou Renda da Habitação.

Os vencedores serão contactados pelo Serviço de Informação Nestlé Purina.

A NESTLÉ reserva-se ao direito de substituir os prémios por outros semelhantes.

- No caso de o vencedor ter Crédito à Habitação:
  - Reembolso da prestação mensal do crédito à habitação, até ao montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros) por mês, durante 12 meses, sujeito às variações das taxas de juros aplicáveis, mediante o envio da documentação comprovativa do pagamento efetivo da prestação mensal do crédito ao banco. O participante deverá ser o titular ou um dos titulares do crédito à habitação, não sendo aplicável, em caso de novo empréstimo na pendência do período de atribuição do prémio, prevalecerá o montante do crédito vigente à data da atribuição. O prémio não abrange reforços de hipoteca efetuados na pendência do período de atribuição do prémio.
  - Não serão consideradas para efeitos de prémio, quaisquer despesas de processamento, juros de mora, ou outras despesas bancárias que possam existir.
  - O Reembolso será realizado por transferência bancária (para o NIB indicado na “Declaração de recebimento de prémio” que o vencedor terá de enviar para a morada da promotora junto com o comprovativo do valor da prestação da casa) no prazo médio de 1 mês a partir da data de receção da declaração e do comprovativo enviado por parte do participante.
  - O participante terá que enviar mensalmente o comprovativo da mensalidade até ao dia 15 do mês seguinte à prestação a pagar, sob pena de não ser paga a mensalidade de que àquele mês diz respeito.
- No caso de o vencedor ter Renda de Casa:

- O pagamento da renda de quem tem casa alugada até ao montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros) por mês, durante 12 meses mediante o envio da documentação comprovativa do pagamento efetivo (recibos do senhorio a comprovar o valor, contrato de arrendamento e registo de contrato junto da Autoridade Tributária). O participante deverá ser o titular ou um dos titulares do arrendamento. Em caso de novo arrendamento na pendência do período de atribuição do prémio, prevalecerá o montante de arrendamento vigente à data de atribuição do prémio.
- O Reembolso será realizado por transferência bancária (para o NIB indicado na “Declaração de recebimento de prémio” que o vencedor terá de enviar para a morada da promotora junto com o comprovativo do valor da renda da casa) no prazo médio de 1 mês a partir da data de receção da declaração e do comprovativo enviado por parte do participante.
- O participante terá que enviar mensalmente o comprovativo da mensalidade até ao dia 15 do mês seguinte à prestação a pagar.

NOTA: Em caso de cessação dos contratos, penhoras ou hipotecas, a promotora reserva-se ao direito de cessar a obrigação de reembolso.

As mensalidades a reembolsar serão consecutivas, sendo o último pagamento referente, no máximo, à mensalidade de dezembro de 2024.

**Só será atribuído um prémio por participante e por lar.**

9ª

### **ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS**

- 
- a) Após o término do passatempo, os vencedores serão contactados pelo Serviço de Informação Nestlé Purina via e-mail ou telefone no prazo máximo de 30 dias úteis com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número mínimo de tentativas e contacto será de cinco.
  - b) O prémio será pago pela Promotora até 30 dias após a data de receção e validação do comprovativo de pagamento da renda, ou prestação de empréstimo

de compra de casa por Transferência Bancária para o IBAN indicado pelo vencedor, até um máximo de 750€ por mês, durante 12 meses consecutivos.

c) Os vencedores terão que enviar o comprovativo de pagamento de renda, ou prestação de empréstimo de compra de casa, conforme descrito no ponto 8º, por email para [campanhapurina@felicitaspt.com](mailto:campanhapurina@felicitaspt.com) ou por correio para:

Passatempo PURINA Cuidamos do seu mundo

Apartado 1002 BEC CARNAXIDE

2791-701 Carnaxide

d) Terminando o prazo previsto na alínea a), não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.

e) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.

f) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada.

## 10ª

### **PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES**

---

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no site da NESTLÉ na área passatempos <https://saboreiaavida.pt/passatempos/> a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

## 11ª

### **PUBLICIDADE À PROMOÇÃO**

---

Esta promoção será divulgada em lojas aderentes, nas redes sociais PURINA Portugal, no site [www.purina.pt](http://www.purina.pt) e no site da NESTLÉ na área passatempos <https://saboreiaavida.pt/passatempos/>.

---

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

---

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com) ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.saboreiaavida.nestle.pt](http://www.saboreiaavida.nestle.pt).

Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações.

Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em

<http://www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade>.

**CONDIÇÕES GERAIS**

---

Condições Gerais:

1. A participação nesta promoção está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados no site [www.saboreiaavida.pt](http://www.saboreiaavida.pt)
2. A NESTLÉ reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - I. Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
  - II. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
  - III. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.

- IV. Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
  - V. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
  - VI. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
3. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a NESTLÉ reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
  4. A NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
  5. A data-limite de participação pode vir a ser alterada como forma de permitir o escoamento total dos prémios ou, caso estes se esgotem antes do término da promoção. Caso seja alterada, a nova data será comunicada nos sites [www.saboreiaavida.pt](http://www.saboreiaavida.pt)
  6. Não é permitida a participação neste passatempo a Empresas (em nome individual ou coletivas) ou organizações tais como: comerciantes, grossistas (armazenistas e cash&carry), retalhistas, cooperativas, ou outras que possuam atividade comercial e razão social.
  7. A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos utilização, reprodução, adaptação e divulgação que recaem sobre os desenhos, ilustrações, fotografias, vídeos, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada nos sites de internet da empresas

do Grupo Nestlé, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (fotografias) submetidas no âmbito do presente Passatempo e concebidos pelos participantes, sem necessidade de pagamentos adicionais de quaisquer quantias a estes. Caso seja necessário, a Nestlé reserva-se no direito de adaptar as fotografias de forma que seja garantida a identidade da marca e de forma a ser adaptável nos formatos que a Nestlé entender por convenientes.

8. Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, no que respeita ao seu direito à imagem e/ou direitos de autor, ou outros.
9. Os dados solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente, bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas com novidades sobre produtos ou ofertas promocionais. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. Se desejar receber correspondência ou ofertas promocionais assinale na sua participação.
10. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ, da Longa Vida S.A., Felicitas Publicidade – Portugal Lda. e respetivas famílias.

Para mais informações, contacte o Serviço de Informação Nestlé Purina através do número 800 207 139 (chamada grátis) de segunda a sábado, das 08:30 às

20:30, exceto feriados, ou se preferir através do e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com).

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**

Linda-a-Velha, 18/09/2023